



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1762, de 30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002782.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituir o Comitê de Ética em Pesquisa, instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares, e as demais resoluções emanadas deste conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º	Situação
Sergio Costa Nunes	Docente	1768209	Titular
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172	Titular
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549	Titular
Carlos Eugenio Fortes Teixeira	Docente	2333726	Titular
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287	Titular
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156	Titular
Nelson Luis Reyes Marques	Docente	2032437	Titular
Walkiria Helena Cordenonsi	Docente	1822245	Titular

Art. 2º O prazo para o mandato é de 3 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2024 15:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300502

Código de Autenticação: c5fd9bdd01

